

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**EDITAL N° 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Subdivisão de Comunicação do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista que será realizado com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

**1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:**

1.1 O presente trata de (1) vaga, para acadêmico regularmente matriculado(a) no Curso de Publicidade e Propaganda ou Produção Editorial ou Desenho Industrial para atividades relacionadas à criação e edição de artes gráficas conforme as demandas da Subdivisão de Comunicação do Centro de Tecnologia.

1.2 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 12h (doze horas) semanais de trabalho;

1.3 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa.

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Estar regularmente matriculado(a) nos Cursos de Publicidade e Propaganda ou Produção Editorial ou Desenho Industrial da UFSM.

2.2 Ter disponibilidade de horário para se dedicar à Subdivisão de Comunicação do CT por 12 horas semanais sem prejuízo a outras atividades curriculares;

2.3 Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

### **3. DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 Formulário de inscrição;

a) Curriculum vitae;

b) Portfólio.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de formulário on-line:

<https://forms.gle/6EznxAsrygv1hxYk6>.

4.2 Os documentos curriculum vitae e portfólio deverão anexados ao formulário nos campos pertinentes.

4.2 O prazo de inscrição encerra às 10h da manhã do dia 12 de janeiro de 2023.

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1 O processo seletivo será a partir da análise da documentação;

5.2 O resultado será divulgado por e-mail ao postulante da vaga.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

Santa Maria, 6 de janeiro de 2023